



Estado do Rio Grande do Norte  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
CNPJ 08.221.137/000 1-88

*Mandato do Vereador - Jubson Simões - PL*

*Telefone: 84- 99601-4303 / 99401-1414 - e-mail: jubsonadv@hotmail.com*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN.

INDICAÇÃO nº 02 /2023

Solicita a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o trâmite da seguinte **INDICAÇÃO**:

O Vereador que ora subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta aos demais Colegas, o pedido de indicação a seguir e se for aprovado seja encaminhado ao setor competente da Prefeitura Municipal.

Considerando que todo o munícipe almeja ter a sua casa própria seja através de programas habitacionais ou em parceria com o poder público, solicitamos que o Poder Executivo procure envidar esforços para conseguir junto aos órgãos públicos, recursos federais ou estaduais de Programas de construções de casa populares para os moradores da cidade de São Fernando.

É sabido que a cidade de São Fernando tem recebido muitos cidadãos de outras cidades, como também famílias que vieram da Zona Rural do nosso município, após suas casas serem indenizadas em razão da construção da barragem de oiticicas, e os valores das indenizações, muitas delas, não foi suficiente para comprar uma nova casa, estando morando de aluguel ou em casas de familiares.

E, atualmente existe uma demanda grande de pessoas buscando sua casa própria, e nós enquanto representante desse povo, devemos buscar junto ao executivo para que envide esforços para conseguir casas populares para as pessoas que precisam e preenchem os requisitos de hipossuficiência.

A Portaria MCID n. 146, de 7 de março de 2023, dispõe sobre as operações contratadas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), e sobre as operações contratadas do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), nos termos da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e está a disposição dos municípios viabilizar Projetos para construção de casas populares, programas do governo federal que pode viabilizar recursos para construção de casas populares.


Uma parceria com os referidos programas será de grande valia para atender as pessoas que buscam a realização do sonho da casa própria"

Conta com o apoio de todos os Vereadores para que este pedido de indicação seja aprovado.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação vem atender aos apelos das pessoas que pedem por casas populares na cidade de São Fernando, muitos problemas tem sido ocasionados por esse déficit na cidade e tem solicitado deste Edil a presente proposição, sendo de suma importância, haja vista que as casas se construídas em curto espaço de tempo, favorecerá as famílias de baixa renda, que não tem condições de comprar uma casa, proporcionando não só uma moradia digna para as pessoas que precisam de casas, mas ao próprio município que fará justiça social.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 27/03/2023.

  
JUBSON SIMÕES  
Vereador-PL

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a (s) competente (s) Comissão (ões)  
Sala das Sessões, 28 / 04 / 23

  
Secretário

APROVADO em única discussão  
por Unanimidade dos edis presentes  
Sala das Sessões, 28 / 04 / 23

  
Secretário